



ATA N.º 23

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, com a presença dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos. -----

-----Assistiu igualmente à reunião, para informação e consulta, a Chefe de Divisão em regime de substituição, Sandra Isabel Gonçalves.-----

-----I – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:-----

-----1. ESTIMATIVA DO VALOR DA COMISSÃO A PAGAR AOS NOVOS AGENTES AUTORIZADOS DOS SMTUC, PARA O ANO DE 2018. -----

-----Sobre este assunto foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira com o registo n.º 4009/2018, de 4 de abril, que se transcreve:-----

-----Nos termos da alínea d) do ponto 2.3.4.2 do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais as despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, tiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e compromisso.-----

-----Por deliberação do Conselho de Administração de 23 de janeiro de 2018 foi autorizada a realização de despesa no valor de 53.300,00 € (acrescido de IVA) e posterior assunção do respetivo compromisso para pagamento de comissões a Agentes Autorizados



SMTUC durante o ano de 2018, onde estavam incluídos três novos possíveis agentes, motivo pelo qual posteriormente não se procedeu ao cabimento respetivo. -----

----Por deliberação do Conselho de Administração de 2 e 9 de fevereiro de 2018 foi autorizada a celebração de novos contratos de agência com os seguintes agentes: -----

----António & Natália, Lda. – O Café da Ribeira; -----

----Lina Margarida da Costa Carvalho – Nova Papelaria; -----

----Vícios Urbanos – Representações e Comércio, Lda. -----

----Tendo por base as vendas e comissões no período homólogo de 2016 a 2017 dos anteriores agentes foi efetuada uma previsão para as comissões a pagar aos novos Agentes Autorizados no período de março a novembro de 2018, no total de € 3.300,00. ----

----A despesa encontra-se prevista no Orçamento para 2018 na rubrica orçamental 020224 – Encargos de Cobrança de Receitas. -----

----Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, cujo teor a seguir se transcreve, trata-se de contratação excluída. -----

----“A parte ii não é aplicável à formação de contratos cujo objeto abranja prestações que não estão nem sejam suscetíveis de estar submetidas à concorrência de mercado, designadamente em razão da sua natureza ou das suas características, bem como da posição relativa das partes no contrato ou do contexto da sua formação.” -----

----De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º da Norma de Controlo Interno a competência para autorização de despesas é do Conselho de Administração com competências próprias. -----

----Nestes termos, solicita-se autorização da realização de despesa no valor € 3.300,00 (acrescido de IVA) e posterior assunção do respetivo compromisso para pagamento de comissões a Agentes Autorizados SMTUC durante o ano de 2018. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

*----**Deliberação n.º 405/2018:** -----*

*----**Aprovar nos termos propostos.** -----*

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



-----**2. MAPA ANUAL DE FÉRIAS 2018.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu à aprovação do Conselho de Administração a informação da Secção de Recursos Humanos, subscrita pela assistente técnica Isabel Maria Gaspar Barreto, registada sob o n.º 4201/2018, de 9 de abril, com o mapa anual de férias do ano 2018, dos trabalhadores destes Serviços Municipalizados, nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 241.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, acompanhado do parecer da Comissão de Trabalhadores, conforme previsto no artigo 327.º, alínea e) da LTFP, a qual se pronunciou em sentido favorável.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 406/2018:**-----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**II – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às quinze horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhas Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE
TRANSPORTES
URBANOS DE
COIMBRA

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)